



Decreto

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 684 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Secretário
Municipal de Assistência Social

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o SRº. **GABRIEL OLIVIERA DOURADO**, portador da cédula
de identificação de número 15.078.534-83 e CPF: 076.660.911-17 para o cargo em
comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do quadro
de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 685 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do
Fundo Municipal de Assistência Social

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o SRº. **GABRIEL OLIVEIRA DOURADO**, portador da cédula
de identificação de número 15.078.534-83 e CPF: 076.660.911-17 para a função de
gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ:
19.403.857/0001-80.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA

CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 686 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos representantes legais com poderes para assinar por escrito ou digitalmente, lançamentos; consultar extratos; saldo e comprovantes; efetuar transferências e pagamentos; emitir, endossar, baixar, cancelar, sustar/contrordenar cheques; cadastrar e desbloquear senhas; abrir, movimentar e encerrar contas; perante o Fundo Municipal de Assistência Social, junto ao Banco do Brasil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, conjuntamente o Secretário Municipal de Assistência Social, Srº. **GABRIEL OLIVEIRA DOURADO**, portador da cédula de identificação de número 15.078.534-83 SSP/BA e CPF: 076.660.911-17 CPF/MF, o Prefeito, o Sr. **EZENIVALDO ALVES DOURADO**, portador da Cédula de Identidade – RG de nº 03.886.650-17 SSP/BA e CPF/MF de nº 155.339.301-59, e o Secretário Municipal de Finanças o Sr. **VANDERNEI MELO DE SOUSA**, portador da cédula de identificação de número 0588528838 e CPF 520.950.965-68, para serem representantes legais, com poderes para assinar por escrito ou digitalmente, com a finalidade de realizar lançamentos; consultar extratos; saldo e comprovantes; efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico, emitir, endossar, baixar, cancelar, sustar/contrordenar cheques, cadastrar e desbloquear senhas, tal como abrir, movimentar e encerrar contas, perante o Fundo Municipal de Assistência Social de Canarana possuidor do, CNPJ de nº 19.403.857/0001-80, nas respectivas contas junto ao Banco do Brasil S/A.

PARAGRAFO ÚNICO: Fica autorizado ao Secretário Municipal de Finanças, a assinar conjuntamente com o Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Assistência Social, os cartões de autógrafos, bem como as folhas de cheques e as assinaturas digitais.

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA

CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 687 DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre revogação do Decreto Municipal Nº 683/2024, sobre a concessão de ampliação de jornada, em favor de servidores e profissionais da rede municipal de educação de Canarana em conformidade com a lei e dá outras providências”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o previsto na Lei Orgânica local, Lei Municipal nº 112/10 de 13 de julho de 2010 c/c LEI Nº. 238 DE 16 DE MAIO DE 2022, artigo 58, e considerando o interesse público envolvido;

CONSIDERANDO, os requisitos previstos em lei, bem como análise criteriosa onde envolveu representantes do município e da classe sindical;

CONSIDERANDO, Os servidores requerentes que não cumpriram as exigências contidas na Lei Municipal, tiveram os seus pedidos indeferidos, por falta de comprovação dos critérios exigidos no Plano Municipal de Educação.

CONSIDERANDO, Os efeitos do deferimento da ampliação de carga horária definitiva aos servidores listados, cujas lotações são nas Unidades Escolares do Município, com aplicabilidade imediata.

CONSIDERANDO, Os efeitos do deferimento da ampliação de carga horária definitiva aos servidores listados, cujas lotações são nas Unidades Técnicas da Secretaria Municipal de Educação bem como na Rede Pública de Ensino.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Nº 683 de 05 de abril de 2024 e passa a vigorar este Decreto, concedendo em favor dos Professores e Coordenadores Pedagógicos integrantes



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



da Carreira do Magistério Público Municipal, a ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) e 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canarana/BA, 11 de abril de 2024.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA

CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



ANEXO I

COM BASE NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE 13 DE JULHO DE 2010;

RESULTADO DEFINITIVO DOS REQUERIMENTOS ADMINISTRATIVOS;

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORARIA DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA)
HORAS.



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA

CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



Nº	Nome	Situação do requerimento administrativo
1.	Adriadne Seixas Carneiro	Deferido
2.	Ailson Gonçalves de Oliveira	Deferido
3.	Alexandro Gomes Neto	Deferido
4.	Carlos Cleber dos Anjos da Silva	Deferido
5.	Cassia Jane Maria de Souza	Deferido
6.	Cátia Barbosa Fernandes	Deferido
7.	Cícero dos Santos Neto	Deferido
8.	Claudivania Rosa Fraga Flores Souza	Deferido
9.	Clesriston Lima Marques	Deferido
10.	Creuza Gonçalves de Novaes Silva	Deferido
11.	Cristiana Rosa de Oliveira	Deferido
12.	Cristina Rosa da Silva Rego	Deferido
13.	Daiana Dourado Pimenta	Deferido
14.	Danila Rosa Sá Teles	Deferido
15.	Edclaudia Teles dos Anjos	Deferido
16.	Editania Rosa Primo	Deferido
17.	Elisangela Sousa Anjos Félix	Deferido
18.	Elissandra Rosa de Souza Oliveira	Deferido
19.	Emanuella Galvão Paiva	Deferido
20.	Érica Simone Rodrigues da Paz Souza	Deferido
21.	Flamarion Gomes Dourado	Deferido
22.	Francielly Seixas Lima Marques	Deferido
23.	Gilka Francinete Lopes Pimenta	Deferido
24.	Gilvan Teixeira de Lima	Deferido



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA

CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



25.	Iara Maria Dos Santos	Deferido
26.	Ildesio Ferreira de Araújo	Deferido
27.	Ilma Rosa Souza	Deferido
28.	Iltevan Neres Lemos	Deferido
29.	Itamaria Rosa dos Santos	Deferido
30.	Janaina Rosa dos Santos	Deferido
31.	Jane cássia Ramos Dourado Miranda	Deferido
32.	Joelma Oliveira Vilela	Deferido
33.	Josélia Rosa dos Anjos	Deferido
34.	Kelly Sobreira dos Santos	Deferido
35.	Lícia Mariluse Paiva da Silva	Deferido
36.	Lindeilde Alves dos Santos Lima	Deferido
37.	Lindobergue Bastos dos Santos	Deferido
38.	Luciene Lídia de Oliveira	Deferido
39.	Lucinéia Andrade Souza	Deferido
40.	Lusiana Matos Dourado dos Santos	Deferido
41.	Marcio Reis Alves	Deferido
42.	Marcos Pereira de Novaes	Deferido
43.	Mauro Sergio Vidal	Deferido
44.	Missicley Alves da Silva	Deferido
45.	Monica Gracineia Souza Sena	Deferido
46.	Naiane Lopes da Silva	Deferido
47.	Nancy Pereira de Souza Dourado	Deferido
48.	Natalicia Silva Fraga Santos	Deferido
49.	Neirian Pimenta Galvão Silva	Deferido
50.	Neurivania Martins Matos Carneiro	Deferido
51.	Orleide Teles Pereira Fraga	Deferido



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N – Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



52.	Patricia Barbosa de Souza Oliveira	Deferido
53.	Ramilton Rodrigues Alves	Deferido
54.	Rejane Teles de Souza	Deferido
55.	Rubia França Rodrigues Matos	Deferido
56.	Sandra Teles Pereira de Souza	Deferido
57.	Tayza Rejanita Souza Dourado da Silva	Deferido
58.	Veraildes Nunes Ferreira Moura	Deferido

ANEXO II

COM BASE NA LEI FEDERAL DO PISO SALARIAL DE CARREIRA DOS PROFESSORES;

RESULTADO DEFINITIVO DOS REQUERIMENTOS ADMINISTRATIVOS;

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORARIA DE 20 (VINTE) PARA 30 (TRINTA) HORAS.

Canarana/BA, 04 de abril de 2024.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA

CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



Nº	Nome	Situação do requerimento administrativo
1.	Edivanda Antônia de Souza	Deferido
2.	Enia Soares dos Anjos	Deferido
3.	Eucrisia Rosa Marques	Deferido
4.	Rosangela Pereira do Nascimento	Deferido
5.	Silma Rosa Andrade de Souza	Deferido